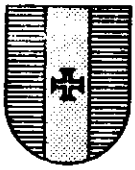


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

1ª Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

13º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1328/93:

Autoriza a realização da despesa em adicional ao Concurso Público nº. 9200007, no montante de 252.096\$.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria nº. 494/92:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na "Arborização e Vedação de Vinte e Três Hectares e Meio de Terreno, situado no Montado do Barreiro, na Freguesia do Monte, Concelho do Funchal e Regularização de Caminho Florestal numa extensão de quinhentos metros", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1328/92

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 31 de Dezembro de 1992, resolveu:

1 - Autorizar o Adicional ao Concurso Público nº. 9200007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde no valor de 252.096\$00, para aquisição de soros, para consumo do Centro Hospital do Funchal, no ano em curso.

2 - Esta despesa tem cabimento no Orçamento daquela Instituição Hospitalar para o ano de 1992, na rubrica "3.1.2.4.1."

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

PORTARIA Nº494/92

Dando cumprimento ao disposto no artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro, conjugado com o nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais respeitantes à "Arborização e Vedação de Vinte e Três Hectares e Meio de Terreno, situado no Montado do Barreiro, na Freguesia do Monte, Concelho do Funchal e Regularização de Caminho Florestal numa extensão de quinhentos metros" adjudicados à firma Laurisilva - Projectos Agrícolas, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992.....1.756.054\$00

Ano Económico de 1993.....33.365.018\$00

2- A despesa relativa ao ano económico de 1992, será suportada pela rubrica "Melhoramentos Fundiários", CÓD. CLASSIF. ECONÓMICA 07.01.05, do Programa de Acção Florestal do orçamento privativo - PEDAP, da Direcção Regional de Agricultura.

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 30 de Novembro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS,

José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

Preço deste número: 12\$00

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira

ASSINATURAS

| | | | | |
|------------|-------|-----------|-------------|-----------|
| Completa | (Ano) | 6 600\$00 | (Semestral) | 3 300\$00 |
| Cada Série | | 2 200\$00 | | 1 100\$00 |

Números e Suplementos - Preço por páginas 6\$00
A estes valores acrescem as portos de correio
(Portaria n.º 27798, de 31 de Dezembro)

"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"